



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº X, de Y de janeiro de 2023.

Altera a composição geral das Câmaras Técnicas, conforme o número de vagas e os entes federativos nelas representados, prevista na Deliberação nº 523/2021.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. **Aprovar** a substituição dos representantes da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais por representantes da Secretaria de Estado de Casa Civil de Minas Gerais na composição da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial e da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.

Belo Horizonte, XX de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Presidente do Comitê Interfederativo
